



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

CNPJ: 11.529.831/0001-71
Rua João Pessoa, nº 549, Centro - CEP:
55.520-000
Horário de atendimento: de Segunda à
Sexta, a partir das 07:00hs às 13:00hs
(exceto nos feriados)
(81) 3671-1369
Ribeirão - PE

INDICAÇÃO Nº 050/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão -PE,
Itamar Melo da Silva.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das suas atribuições conferidas nos artigos 124 a 126 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e respeitadas todas as formalidades legais, se aprovada, que encaminhe ao Poder Executivo e à Secretaria competente.

INDICO:

Ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito deste Município, que solicite à Secretaria Municipal de Infraestrutura o reforço na estrutura física e nos equipamentos de acessibilidade do SESP – Centro de Saúde de Ribeirão.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a reforma do Centro de Saúde de Ribeirão – SEPS, bem como, o reforço na manutenção dos equipamentos de acessibilidade em caráter de urgência, considerando que a atual situação da estrutura física compromete o bom funcionamento das suas atividades e o acesso dos seus usuários.

Nesse sentido, a reforma do prédio tem como objetivo garantir melhores condições de acessibilidade a população ribeirãoense. Sendo assim, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação.

Ribeirão, 30 de março de 2022

Lêmisson L. Cravo da Silva

Lêmisson L. Cravo da Silva
VEREADOR DE RIBEIRÃO/PE
PARTIDO REPUBLICANOS

APROVADO REJEITADO

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

Em, 06 de 04 de 2022

[Assinatura]
Presidente